

PORTARIA nº 56, de 03 de novembro de 2025
Direção do IMESA

**Altera membros da
Comissão de Residência
Multiprofissional em Saúde
(COREMU)**

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, e em acordo com o Decreto Presidencial nº 11.999 de 17/04/2024 e Decreto 7.114 de 19/02/2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Altera os membros da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Alan José Barbosa Magalhães
- Prof. Dr. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto
- Profª. Mª. Danielle Cristina Ferrarezi Barboza
- Profª. Drª. Juliana Souza Uzeloto
- Profª. Drª. Lilian Dias dos Santos Alves
- Prof. Dr. Marcelo Antonio Ferraz
- Profª. Drª. Vanessa Clivelaro Bertassi Panes

Artigo 3º - A Comissão ficará responsável pela implantação dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da FEMA/IMESA conjuntamente com seus parceiros de saúde através dos convênios firmados e existentes para os cursos de graduação.

Artigo 4º - Designa o Prof. Dr. Alan José Barbosa Magalhães como coordenador da COREMU.

Artigo 5º - A remuneração dos membros da Comissão ocorrerá conforme as atividades forem desenvolvidas e de acordo com o artigo 6º, "a" da Portaria da Direção Executiva nº 61/2025, com exceção do Prof. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto, que não terá remuneração.

Artigo 6º - O Relatório das atividades realizadas deverá ser encaminhado, por 1doc, à Direção do IMESA, até o dia 20 de cada mês.

Artigo 7º - Os assuntos discutidos nas reuniões devem ser lavrados em atas.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 22/2025.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06FB-5E14-0AC4-0A7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 03/11/2025 11:36:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/06FB-5E14-0AC4-0A7F>